



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 039/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer a realização de uma audiência pública com a participação da sociedade para debater sobre os direitos da criança, as ações do poder público e a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú Raphael Pessoa Mota,

CONSIDERANDO o artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a solicitação da realização de Audiência Pública;

CONSIDERANDO a importância das ações coordenadas e integradas para garantir o desenvolvimento pleno das crianças estabelecidas no Marco Legal pela Primeira Infância, nos termos da Lei Nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO o Pacto Nacional da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que reúne signatários das esferas pública e privada, organismos internacionais e representantes do terceiro setor em torno do objetivo central de conferir prioridade à proteção da primeira infância;

CONSIDERANDO a iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE que consolida o compromisso entre instituições públicas e privadas com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, visando ao fortalecimento da governança, à melhoria da gestão de recursos e à ampliação e à qualificação dos serviços das políticas públicas voltadas para a primeira infância, através do Pacto Cearense pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO os princípios e objetivos que integram o Pacto Cearense pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO as obrigações assumidas pela Câmara Municipal de Maracanaú no cumprimento dos objetivos do Pacto Cearense pela Primeira Infância; e, CONSIDERANDO que a audiência pública permite a participação democrática, o diálogo e a integração entre poder público e sociedade civil, garantindo a pluralidade de vozes na formulação da defesa da primeira infância.

RAPHAEL PESSOA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a realização de uma audiência pública com a participação da sociedade para debater sobre os direitos da criança, as ações do poder público e a implementação do plano municipal pela primeira infância.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 16/03/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

APROVADO

Protocolado em: 16/03/2026 11:50:03 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.16-0024



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A realização de uma Audiência Pública é um instrumento democrático essencial que promove a transparência, o diálogo e a participação da sociedade civil nas decisões que afetam diretamente o bem-estar da comunidade. Neste contexto, propõe-se a convocação de uma Audiência Pública para debater os Direitos da Criança, as Ações do Poder Público e a Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância. A primeira infância (0 a 6 anos) é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento humano, impactando diretamente o futuro de cada indivíduo e da sociedade como um todo. É nesse período que se consolidam as bases para a saúde, educação, cognição, linguagem e socioafetividade. A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diversos marcos legais internacionais e nacionais asseguram à criança o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Debater esses direitos não é apenas um dever legal, mas uma prerrogativa moral para garantir um futuro justo e equitativo para nossas crianças, o que representa a Essencialidade da Primeira Infância e os Direitos da Criança.

O Poder Público Municipal detém a responsabilidade primária de formular, implementar e fiscalizar políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos da criança. A criação do Plano Municipal pela Primeira Infância representa um compromisso institucional com essa fase vital, delineando estratégias, metas e ações intersetoriais para assegurar um desenvolvimento integral e saudável. No entanto, a mera existência de um plano não garante sua plena execução. É imperativo que a sociedade acompanhe e participe ativamente da sua implementação, fiscalizando a destinação de recursos, a qualidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas.

Neste sentido, a Audiência Pública é o fórum ideal para que a sociedade civil, incluindo pais, cuidadores, educadores, profissionais da saúde, líderes comunitários, representantes de organizações não governamentais e os próprios gestores públicos, possam expressar suas percepções e necessidades, contribuir com propostas e sugestões, fiscalizar a atuação do Poder Público e promover a conscientização e a mobilização social, disseminando informações sobre os direitos da criança e incentivando a participação ativa de mais cidadãos na defesa dessas garantias.

Ademais, a realização desta audiência é uma evidência do compromisso desta augusta casa legislativa com a primeira infância que busca não apenas informar, mas capacitar e engajar a comunidade na construção de um futuro onde cada criança tenha seus direitos plenamente garantidos e a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial. É um investimento no presente que colheremos no futuro de nossa cidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13657

